



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA
iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt

Enviado por:
EMAIL

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência

SECRETARIA REGIONAL DA
INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
Gabinete da Secretária

SAÍDA

N.º: 4 000
Geral

Data: 2018-12-11
Proc.:3.15.1.3

Assunto: Projeto de Lei n.º 1044/XIII/4 (PSD)

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 156/2015 de 10 de agosto para atribuição de um subsídio para o arrendamento para famílias numerosas e monoparentais

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, de transmitir a V. Ex.ª o parecer favorável, do Governo Regional da Madeira à iniciativa em apreço.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DE GABINETE,


Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.

